PROCESSO : 0005604-77.2025.6.05.8000
INTERESSADO : ASSESSORIA JURÍDICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SILENE MASCARENHAS DE SOUZA
ASSUNTO : Autoriza a contratação

DECISÃO nº 3296925 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de proposta encaminhada pela EFAS/COEDE/SGP, com vistas à contratação do curso “Gestão e Fiscalização de Contratos de Obras Públicas e Serviços de Engenharia”, na modalidade EAD, *online*, a ser realizado nos dias 14 e 15/04/2025, com carga horária de 16 horas.

2. Mediante despacho em documento n.º 3289265, a SGP anuiu à proposta, ressaltando que, "embora não esteja prevista no Plano Anual de Capacitação (PAC), há necessidade de treinamento no tema, em razão da finalização das obras do edifício sede, além da oportunidade de vaga na agenda do professor, então será incluído na revisão do PAC 2025."

3. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento n.º3292338, corroborada pela COGEORC, documento n.º 3292582.

4. Em parecer n.º 144/2025, documento n.º3296606, a ASJUR1 opinou favoravelmente à contratação pretendida.

5. Isto posto, lastreado no Parecer ASJUR1 n.º 144/2025, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 3292338, **AUTORIZO** a contratação da empresa INOVE TREINAMENTOS E CAPACITACAO LTDA , CNPJ n.º 50.088.618/0001-23, no valor de 20.230,00 (vinte mil duzentos e trinta reais), com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021, para ministrar o referido treinamento, por intermédio do Professor Rafael Jardim.

6. Encaminhem-se os autos, simultaneamente:

a) à SOF, para emissão de nota de empenho;
b) à SGP/COEDE/EFAS, para atendimento da recomendação constante do item 9, do sobredito opinativo, bem como proceder ao envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento; e

7. Após, à SGA/COGELIC/SEAQUI, para publicação, posteriormente à providência indicada no item *b* acima.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira**, **Diretor Geral**, em 07/04/2025, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3296925** e o código CRC **6DC72F0A**.